

PORTARIA GP Nº 91/2021

DATA: 01 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR SENHOR EDERSON TAVARES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Afastamento para tratar de assunto de interesse particular ao servidor senhor **EDERSON TAVARES**, brasileiro, portador do RG nº 20442980 SSP/MT inscrito no CPF sob nº 028.444.531.20, efetivo no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura, fundamentado no ART. 99 da Lei Nº 128 de 13 de julho de 1990.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
EDERSON TAVARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	01/04/2021 A 01/04/2023

ART. 2º - O período designado para afastamento será de 01 de abril de 2021 a 01 de abril de 2023, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após término do afastamento.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE ABRIL DE 2021.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

